

Rede Paranaense de *Compliance*

2º Encontro

19/06/2019

08:30 - 09:00 Café de boas-vindas

09:00 - 09:15 Abertura
Priscila da Paz Vieira

09:15 - 10:00 **Compliance na Saúde**
Dr. Marcelo Marconde Stegani

10:00 - 10:10 Intervalo

10:10 - 10:55 **Compliance e Gestão de Riscos Corporativos da Unimed Curitiba**
Kelly Mendes

10:55 - 11:00 Perguntas e encerramento

O Sistema Fiep, signatário do Pacto Global, tem o compromisso de incentivar a gestão socialmente responsável das indústrias, estimulando a **transparência** e a **competitividade dos negócios**, por isso, lançou em março de 2018 a **Rede Paranaense de Compliance**, em parceria com o CIFAL Curitiba e o Unitar.

Trata-se de uma rede empresarial para debater sobre compliance e gestão de riscos, governança corporativa e integridade.



OBJETIVO:

Disseminar a cultura de compliance compartilhando informações alinhadas aos movimentos e novas práticas do mercado.

Como funciona



Serão encontros trimestrais para discutir o assunto, com especialistas na área e apresentação de cases. Esses eventos são abertos ao público.



Podem participar empresas interessadas na promoção de um mercado mais justo e uma sociedade mais desenvolvida.



Vantagens: Ser parte de uma rede de empresas comprometidas com boas práticas de governança corporativa, favorecendo a troca de experiências que promovam a ética social e empresarial.



Dr. Marcelo Marconde Stegani
Coordenador médico de
Compliance da Unimed Curitiba



Kelly Mendes
Coordenadora da Área de Compliance
e Gestão de Riscos Corporativos da
Unimed

Comissão de Compliance da OAB

Ubirajara Costódio Filho

Presidente da Comissão de Compliance da OAB

COMPLIANCE NA SAÚDE

MARCELO STEGANI

Importância

Fraudes

Considerações

Consequências

Elegre?

Conflitos de
Interesse



Importância



"A corrupção é o abuso do poder confiado para ganhos privados."
Transparência internacional

Escândalos

Escândalos

Escândalos

Escândalos

PONTUAÇÃO	PAÍS/TERRITÓRIO	POSICÃO		
81	Canadá	9	37	Guiana 93
71	Estados Unidos	22	37	Panamá 93
70	Uruguai	23	36	Colômbia 99
68	Barbados	25	35	Brasil 105
67	Chile	27	35	El Salvador 105
65	Bahamas	29	35	Peru 105
58	São Vicente e Granadinas	41	34	Equador 114
57	Dominica	45	30	República Dominicana 129
56	Costa Rica	48	29	Bolívia 132
55	Santa Lúcia	50	29	Honduras 132
52	Granada	53	29	Paraguai 132
47	Cuba	61	28	México 138
44	Jamaica	70	27	Guatemala 144
43	Suriname	73	25	Nicarágua 152
41	Trinidad e Tobago	78	20	Haiti 161
40	Argentina	85	18	Venezuela 168



O tamanho do problema

Levantamento realizado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre a corrupção na saúde apresentado no final de 2016 mostra que o Brasil perdeu mais de R\$ 1,2 bilhão desde 2003 em casos de corrupção.

O cálculo leva em conta R\$ 4 bilhões rastreados em 247 operações deflagradas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.



Desde 2003, 6.130 servidores públicos foram demitidos, sendo que 65% dos casos envolviam atos de corrupção na saúde e na educação. Esse problema não é exclusivo da saúde pública, mas também afeta a rede particular em proporção semelhante.

A corrupção na saúde, você conhece esses números, jan/17



Números

As áreas de saúde e educação foram alvo de quase 70% dos esquemas de corrupção e fraude desvendados em operações policiais e de fiscalização do uso de verba federal pelos municípios nos últimos 13 anos.

Revista exame, dez/16



Números

Pesquisa encomendada pelo CFM ao Instituto Datafolha levantou as principais cobranças da população na área da saúde para os políticos que seriam eleitos em 2018: 26% pedem medidas de combate à corrupção no setor, 18% querem redução do tempo de espera por consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos, 13% reivindicam mais fiscalização dos serviços e 11% querem construção de hospitais e postos de saúde.

O Globo, jun/16



Números

Com fraudes na saúde privada estimadas em R\$ 20 bilhões anuais, não se dispõe de mecanismos efetivos de controle e transparência no país para sua prevenção e combate. Em 2016 o total de gastos relacionados a fraudes pode ter respondido por 15% das despesas assistenciais (R\$ 11 bilhões com hospitais e R\$ 9 bilhões em exames).

Folha de São Paulo, jan/19



Global Corruption Barometer 2013

55% dos entrevistados no Brasil
percebiam o sistema de saúde
como corrupto ou extremamente
corrupto



Números

Números

Números

Levantamento da CGU entre
2002 e 2015

Desvios de dinheiro na saúde
pública - aproximadamente R\$
5,04 bilhões (27,3% do total de
irregularidades de todas as
áreas do governo)

Serviço farmacêutico em
primeiro lugar



Números

Funenseg (2006):
10 a 15% dos reembolsos
pedidos pelos segurados são
indevidos;
12 a 18% das contas
hospitalares apresentam
itens indevidos;
25 a 40% dos exames
laboratoriais não são
necessários



Escândalos

1990-2004 - Vampiros da saúde
Empresários, funcionários e lobistas do Ministério da Saúde desviaram dinheiro público fraudando licitações para a compra de derivados do sangue usados no tratamento de hemofílicos. Propinas eram pagas para a Coordenadoria Geral de Recursos Logísticos, que comandava as compras do Ministério, e os preços (bem acima dos valores de mercado) eram combinados antes. Todos os 17 presos já saíram da cadeia.



Escândalos

2006 - Sanguessugas

Investigações apontaram que os donos da empresa Planam pagavam propina a parlamentares em troca de emendas destinadas à compra de ambulâncias, superfaturadas em até 260%. Membros do governo atuavam nas prefeituras para que empresas ligadas à Planam ganhassem as licitações. Nenhum dos três senadores e 70 deputados federais envolvidos no caso perdeu o mandato.



Escândalos

2012 - Fraudes nas licitações públicas no Rio de Janeiro

Um repórter se infiltrou no setor de compras do Hospital Federal Infantil do Rio de Janeiro durante dois meses. A reportagem revelou um poderoso esquema de fraudes em contratos e licitações, pagamentos de propinas, pagamentos sem serviços prestados ou sem cobertura contratual. Além de funcionários públicos, quatro empresas, que estão entre as maiores fornecedoras do governo federal, foram investigadas.



Conflitos de interesse

"É a situação na qual o julgamento de um profissional acerca de um interesse primário tende a ser influenciado inadequadamente por um interesse secundário."

Thompson

Conflitos de interesse

Conflitos de interesse

Conflitos de interesse

Sinais de alerta

Transparência

Conflitos de interesse

Indústria farmacêutica;
Acionistas;
Políticos;
Gestores;
Empresários;
Profissionais da saúde;
Professores e pesquisadores;
Estudantes;
Pacientes;
Comunidades.
Existe conflito quando quem
deveria ser interessado passa a
ser um interesseiro



Conflitos de interesse

Interesse primário - dever profissional de proporcionar saúde ao paciente, integridade em pesquisas e educação médica

Interesse secundário - ganho financeiro ou busca de prestígio

Resultados de pesquisas beneficiando patrocinadores, falha no desenho dos estudos, retenção de resultados negativos...



PROJECT MUSE®

Talked from the Pluristat: The Loss of Boston's
Credibility?

Lawrence H. Miller

Statistics Center Report, Volume 11, Number 1, May-June 2005, pp. 23-27
(Article)

Published by The Statistics Center
DOI: <https://doi.org/10.1177/0898010105280001>



Conflitos de interesse

Recebimento de honorários;
Pagamentos de viagens ou
palestras;
Presentes ou hospitalidades;
Doações e patrocínios (auxílios
para congressos)

CONSTITUIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesse ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

2. NATUREZA DO CONFLITO

O conflito de interesse pode ser classificado em dois tipos: **potencial** e **real**.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **real** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que interfere no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

3. PREVENÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSE

Para prevenir o conflito de interesse, o profissional deve adotar algumas medidas:

CONSTITUIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesse ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **real** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que interfere no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **real** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que interfere no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

CONSTITUIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesse ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **real** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que interfere no exercício de suas funções.

O conflito de interesse **potencial** ocorre quando o profissional, por sua condição, apresenta um interesse que pode interferir no exercício de suas funções.

3. PREVENÇÃO

Para prevenir o conflito de interesse, o profissional deve adotar algumas medidas:

dade e o meio ambiente.

O SINDUSFARMA e seus associados se comprometem a combater o trabalho escravo e o trabalho infantil, bem como qualquer outra forma de exploração degradante da condição humana.

8. PATROCÍNIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

8.1. É permitido aos associados a organização e o patrocínio de simpósios, congressos, seminários e outros eventos, realizados por associações médicas ou outras entidades, com o intuito científico e

educacional de contribuir para o constante aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área da saúde.

8.2. Os referidos patrocínios deverão ser formalizados por meio de contratos escritos e os mesmos não poderão estar condicionados a qualquer espécie de ingerência da empresa associada patrocinadora na organização do evento, tais como a definição da programação, objetivos, local, seleção de palestrantes ou demais aspectos relacionados ao evento.

8.3. Todos os patrocínios dos associados aos profissionais da área da saúde devem possuir como objetivo principal a disseminação do conhecimento técnico-científico, não podendo estar de nenhuma forma, condicionados à prescrição de medicamentos ou à propaganda e publicidade dos mesmos.

8.4. A empresa associada patrocinadora deve diligenciar para que, antes do início da apresentação de seu profissional contratado, este declare adequadamente à plateia presente ao evento a existência de eventuais conflitos éticos e de interesse e que possa estar sujeito

8.6. Os eventos realizados pelo SINDUSFARMA não poderão ter vínculo político, partidário, ideológico ou religioso.

8.7. O SINDUSFARMA somente poderá patrocinar eventos de outras entidades desde que vinculadas aos objetivos educacionais e culturais da entidade e desde que não tenham fins lucrativos.

9. PRESENTES

Os colaboradores e associados não podem aceitar, oferecer, prometer ou distribuir presentes, benefícios e vantagens, sob qualquer modalidade, aos profissionais prescritores da área da saúde em troca de prescrição, uso, promoção, indicação ou endosso de medicamentos, bem como às empresas que exerçam atividade de venda direta ao consumidor e ao público em geral.

Sinais de alerta

Parentes na linha hierárquica ou em posição de decisão em órgãos públicos;
Funcionário com um segundo emprego;
Funcionário com relação com empresas concorrentes;
Funcionário com parentes em empresas concorrentes



Transparência

[illegible]

CONSULTA DAS LISTAS DE ESPERA NO SUS

Encontre-se na lista de espera, lista de agendados e atendidos

Informe o CNS ou o CPF



Não sou um robô



adaptações
Procedimento

Buscar

Este portal foi desenvolvido para que o cidadão catarinense tenha acesso às informações sobre a sua posição e previsão de atendimento nas listas de espera por serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, em cumprimento à **Lei Estadual 17.066 de 2017** e ao **Decreto Estadual n. 1.168/2017**.

As pesquisas poderão ser realizadas pelo documento do paciente (CPF ou Cartão Nacional do SUS) ou por Central de Regulação e Procedimento.

As informações inseridas nas **listas de espera** e nas listas de **pacientes agendados e atendidos** serão atualizadas semanalmente (todas segundas-feiras).

A ordem de agendamento e atendimento dos usuários é definida a partir de critério cronológico ou avaliação da situação clínica do paciente, visando, assim, atender a população catarinense de acordo com os princípios da universalidade e equidade no acesso aos serviços do SUS.

Dessa forma, eventual alteração na ordem de atendimento dos pacientes sem a observância dos parâmetros acima, ou, excepcionalmente, por ordem judicial, ensejará na investigação do responsável pela prática dos crimes de corrupção (art. 317 do Código Penal) e de inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A do Código Penal).

CPF ou CNS

Lista de espera

Lista dos agendados

Lista dos atendidos

Fraudes

Segundo o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, são recuperados mais de US \$ 2 bilhões por ano de fraudes no setor de saúde graças aos informantes ("whistleblowers").

Em 2017 foram recuperados US\$ 3,7 bilhões, dos quais 64% vieram de ações e acordos com empresas do setor de saúde

Fraudes

Fraudes

Fraudes

Fraudes

Fraudes



Fraudes

Uso de carteirinha de terceiros;
Reembolso de consultas e exames não realizados;
Cobrança de insumos médicos não utilizados

Modelo "fee-for-service" está esgotado
Mudança de modelo de remuneração?



Fraudes

- Usuário omite doença pré-existente;
- Médico, com concordância do paciente, informa procedimento diferente do realizado para obter cobertura do plano;
- Valores dos serviços majorados para aumentar cobrança do reembolso;



Fraudes

Hospital declara que utilizou um número maior de materiais, produtos de maior qualidade (cobrando por isso) ou produtos descartáveis;
Prolongamento desnecessário do tempo de internação;



Fraudes

Fornecedores/distribuidores oferecem porcentagem de comissão ao profissional que indique ou utilize medicamento, dispositivo ou exame;
Indicação de tratamento com medicamento sem cobertura contratual e advogado em conluio judicializa a demanda;



Fraudes

- Operadora glosa pagamento de forma injustificada para aumentar capital de giro ou diminuir o valor pago;
- Atraso deliberado do pagamento das contas;
- Conflitos de interesse entre profissional executante e prestador.



Considerações

Mercado predatório x
livre concorrência

Portabilidade (sem data
e sem manutenção do
nível do plano)

Judicialização

Foco no paciente

NIP

LGPD

NIP

Notificação de
Intermediação Preliminar
da Agência Nacional de
Saúde Complementar -
assistencial ou não-
assistencial

Caneta do médico



LGPD

Lei Geral de Proteção de
Dados (13.709/2018)



Consequências

Redução de recursos,
qualidade, equidade e
volume de serviços
prestados

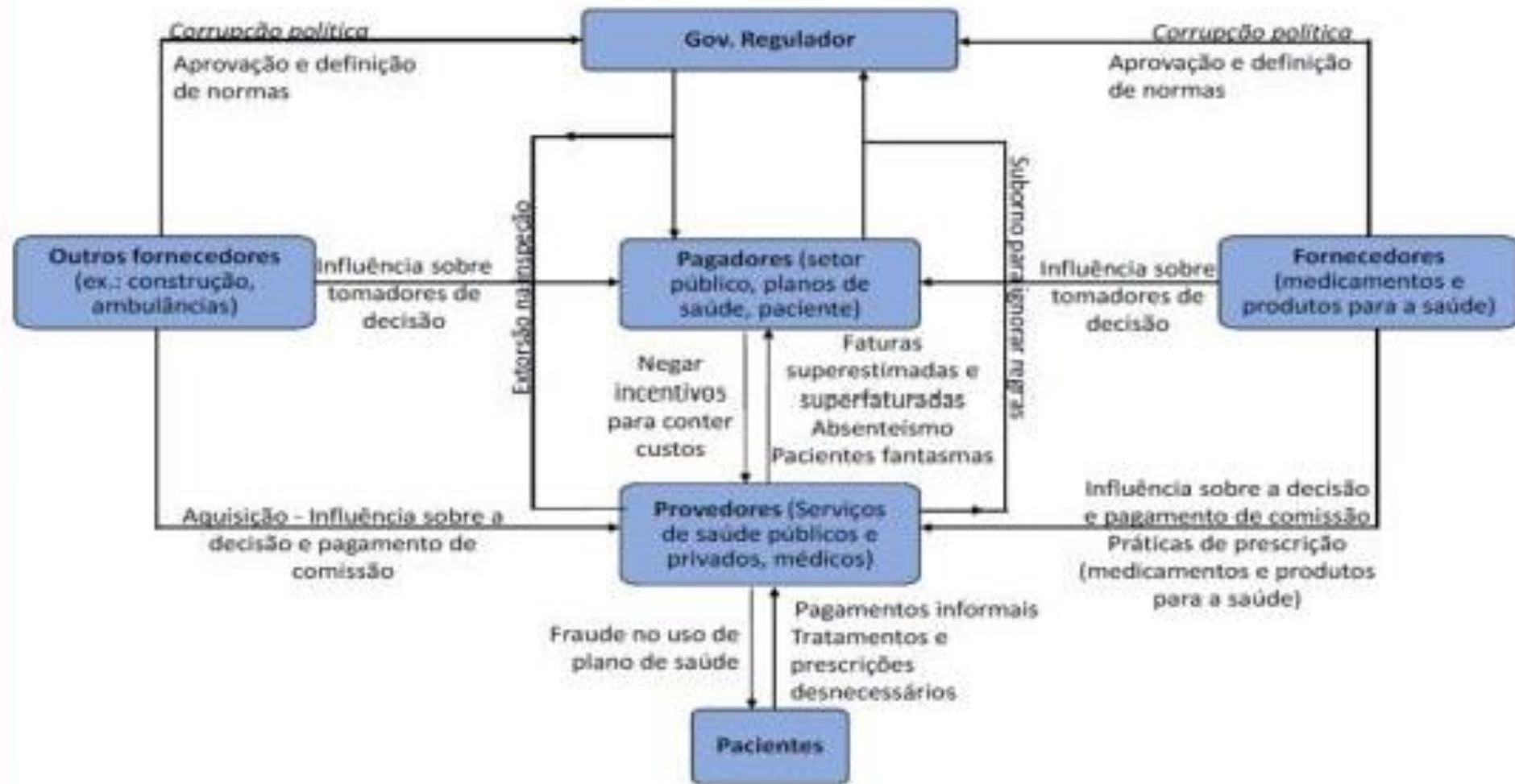
Aumento dos custos dos
serviços prestados



Sistema público

Sistema privado

FIGURA 1. ÁREAS CENTRAIS DO SISTEMA DE SAÚDE E OS RISCOS DE FRAUDE



Fonte: Elaboração do IESS a partir de Savaroff (2007).

Sistema público

Propinas e negociação;
Roubo;
Negociação de leitos
hospitalares;
Redução da qualidade do
serviço assistencial;
Negligência no
atendimento do paciente...



Sistema privado

Tratamento excessivo;
Baixa qualidade no atendimento;
Venda de medicamentos ("off label") e de dispositivos não autorizados pelo MS;
Sonegação de impostos (fraude do balanço contábil)...



E agora?



Iniciativas da UNIMED Curitiba

Muito obrigado!

marcelo.stegani@unimedcuritiba.com.br
(41) 99113-9157



Compliance e Gestão de Riscos Corporativos da Unimed Curitiba

Kelly Mendes

Coordenadora da Área de Compliance e
Gestão de Riscos Corporativos da Unimed

Compliance e Gestão de Riscos Corporativos

Unimed Curitiba e demais empresas do grupo



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

somoscoop.



Kelly Mendes
Coordenadora de Compliance

19/06/2019

O Sistema Unimed oferece



Planos de Saúde

SAIBA MAIS ➕



Seguros

CONHEÇA ➔



Saúde Ocupacional

CONTRATE ➔

Nossos números

*Dados atualizados semestralmente

37%

de participação no mercado
nacional de planos de saúde

100 mil

empregos diretos

23%

proporção de médicos no Brasil

Top of Mind

Por 26 anos, o plano de saúde mais lembrado pelos
brasileiros

17 vezes

consecutivas o plano de saúde em que os brasileiros
mais confiam

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Curitiba

Sistema Unimed - Nacional



Fonte: Unimed do Brasil



*Neste porte estão incluídas as Unimeds Federações Institucionais e as Singulares Prestadoras que não atuam como operadoras de plano de saúde e, portanto, não possuem beneficiários.

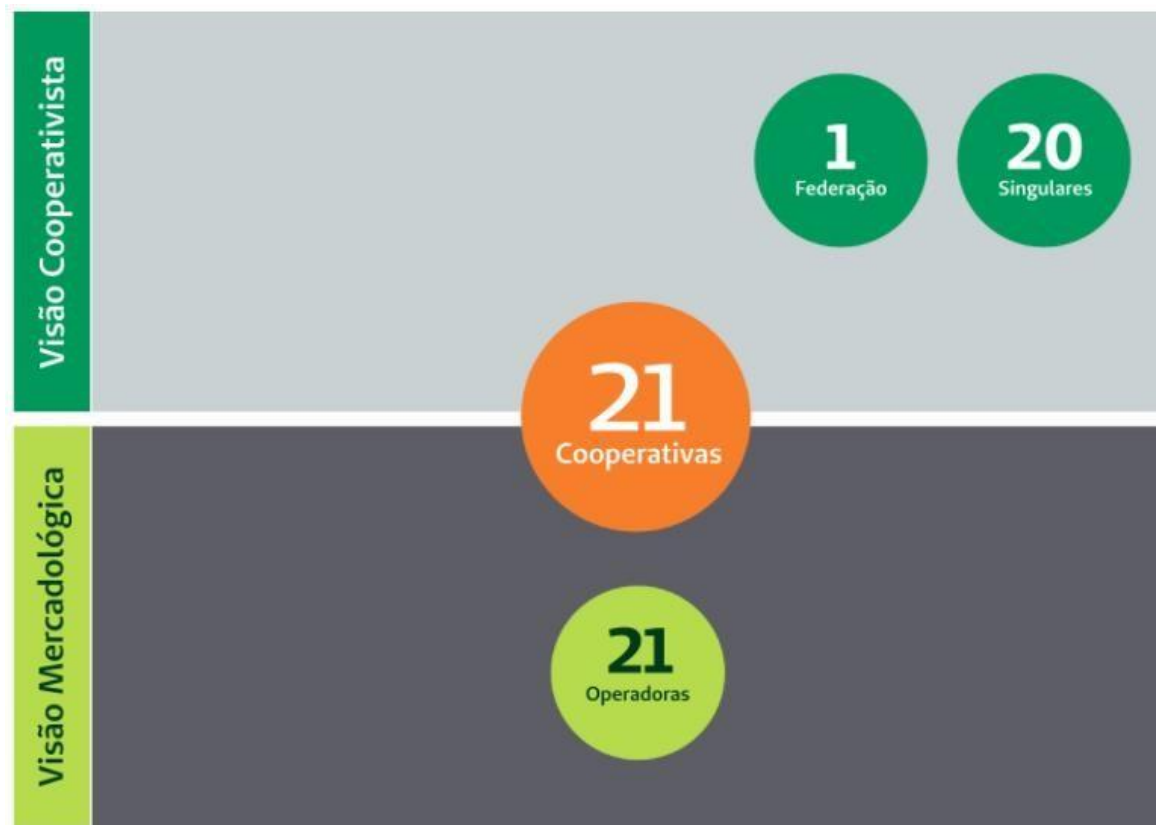
Fonte: CADU - Unimed do Brasil - competência dezembro/2016

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, órgão responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades relativas à assistência privada à saúde. Tem por finalidade promover a defesa do interesse público na assistência privada à saúde, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil.

AR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed
Curitiba

Sistema Unimed - Paraná



Fonte: Unimed do Brasil



*Neste porte estão incluídas as Unimeds Federações Institucionais e as Singulares Prestadoras que não atuam como operadoras de plano de saúde e, portanto, não possuem beneficiários.

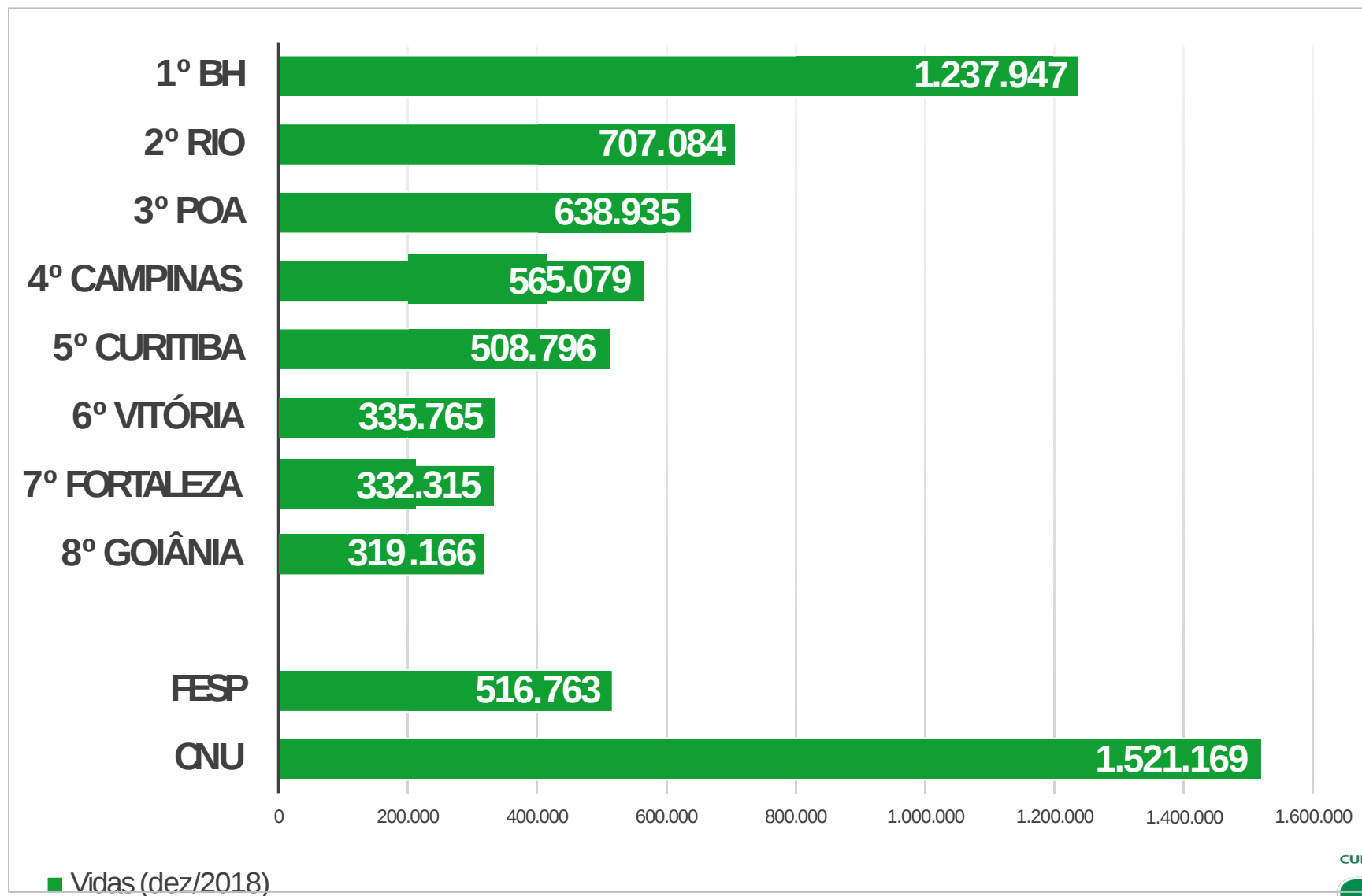
Fonte: CADU - Unimed do Brasil - competência dezembro/2016

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

somoscoop



Ranking Singulares



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

somoscoop

Unimed
Curitiba

Unimed Curitiba



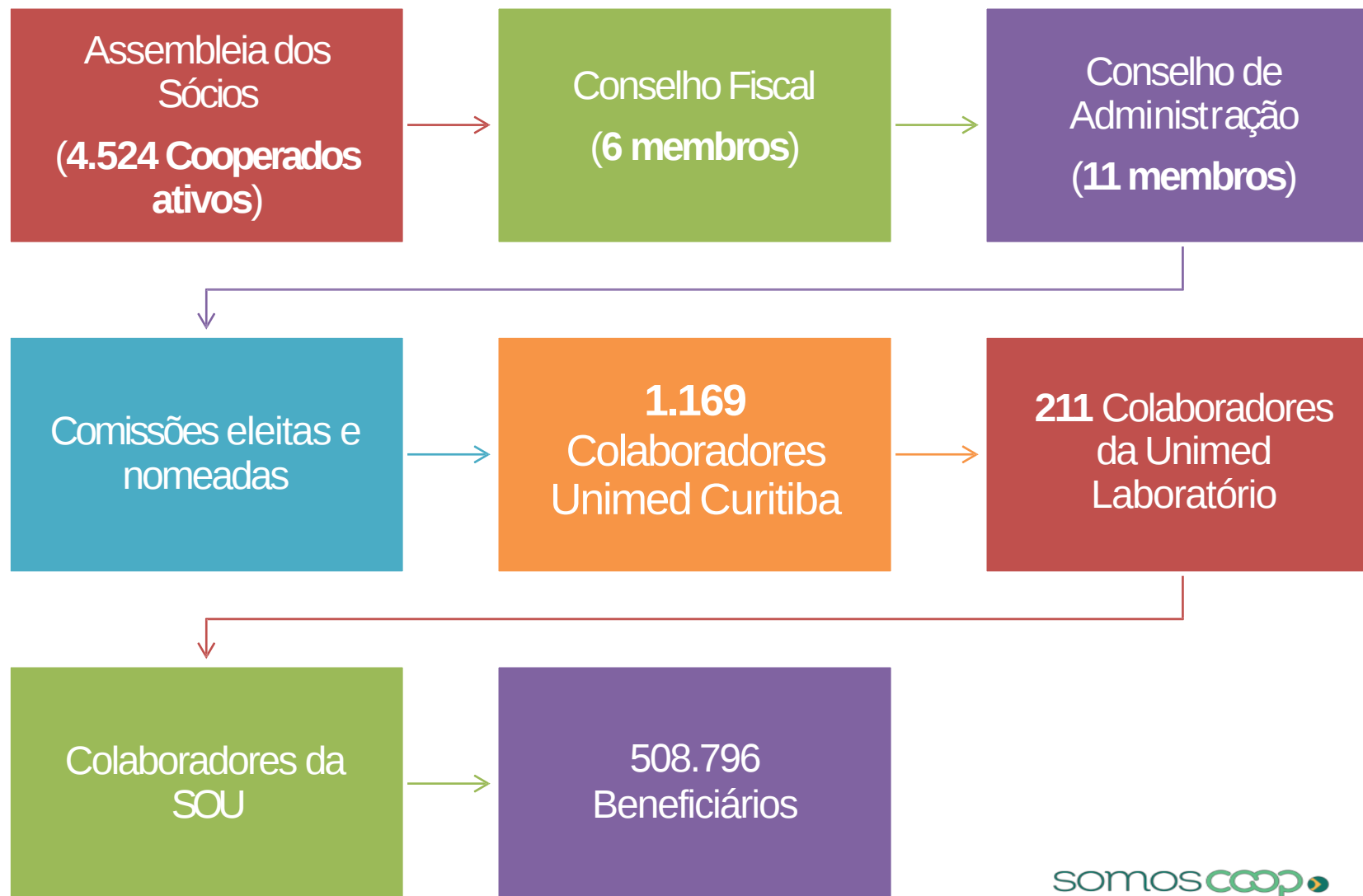
+19 Unidades de coleta até jul/19

somos **coop**

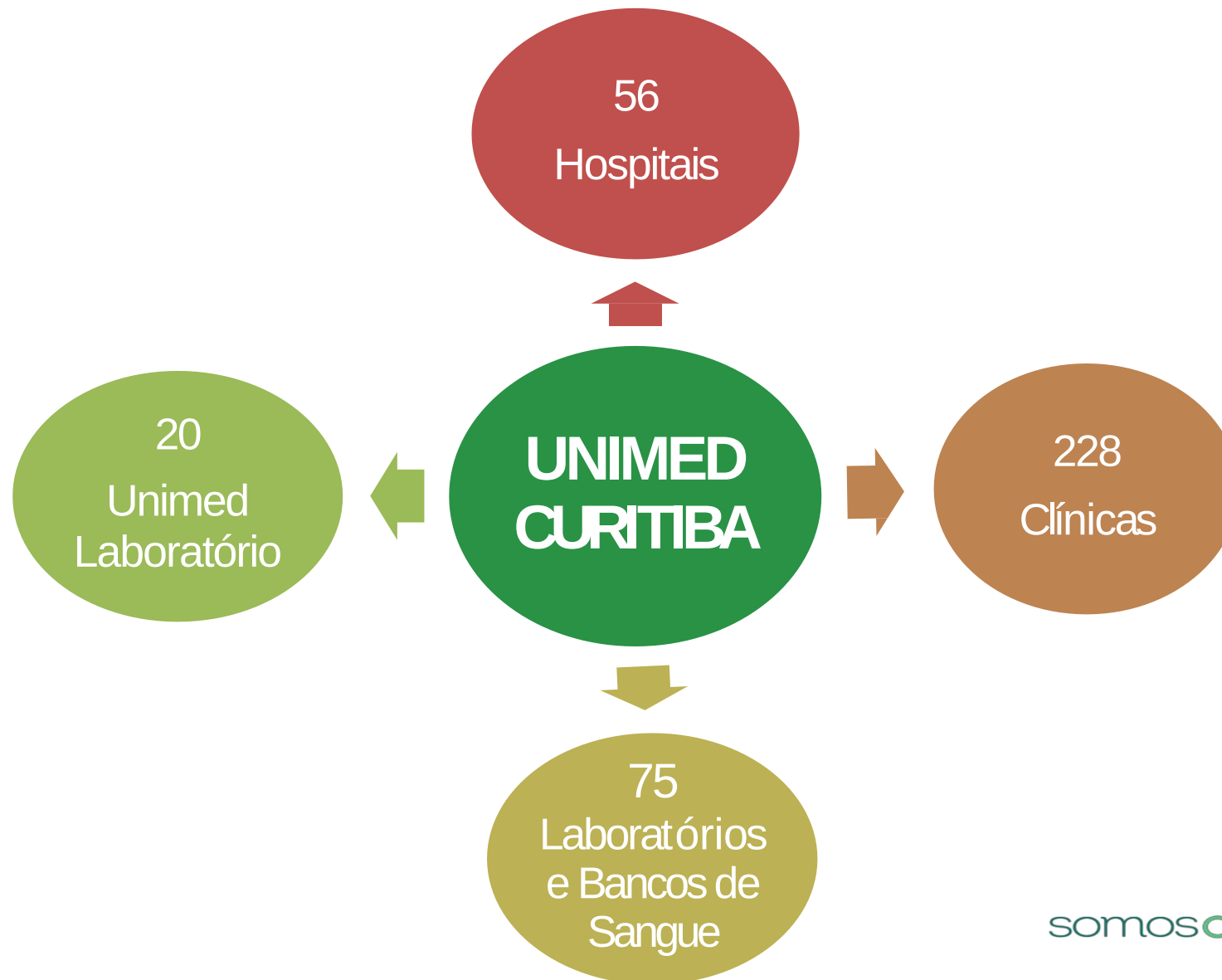
CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Unimed Curitiba



Unimed Curitiba - Rede Credenciada



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

somoscoop



Compliance





Missão

“Atuar como agente responsável pelo incentivo de ambiente corporativo ético, transparente e de disseminação da cultura da integridade, visando a perenidade e sustentabilidade do negócio.”





Cronologia

Jul/2016 – Projeto de estudo para estruturação da Área de Compliance

Ago/2016 – Designação da equipe: Assessora Médica de Compliance e Coordenadora de Compliance

Set/2016 – Mapeamento de Compliance

Out/2016 – Código de Conduta da Unimed Curitiba e demais empresas do grupo

Nov/2016 – Indicação do Comitê de Conformidades e Regulamento CDC

Dez/2016 – Lançamento do Código de Conduta e Canal Legal!

Mai/2017 – Dedicção exclusiva da Coordenação de Compliance

Jul/2017 – Treinamento do Código para 1400 integrantes do Público Interno

Out/2017 – Política de Compliance de Relacionamento com Fornecedores

PAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Cronologia

Jan/2018 – Contratação da Analista de Compliance

Jan/2018 – Política de Relacionamento com Agentes Públicos

Fev/2018 – Saída da Assessora Médica

Mai/2018 – Mapeamento de 114 macroprocessos – ISO9001:2015

Jun/2018 – Designação do Coordenador Médico

Out/2018 – Mapeamento de 20 macroprocessos da Unimed Laboratório – PALC

Out/2018 – Comitê de Gestão de Riscos

Nov/2018 – Re-treinamento do Código de Conduta - 1300 integrantes do Público Interno

Dez/2018 – Publicações Cadernos de Compliance – Precisamos falar sobre isso.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Cronologia

Fev/2019 – Mudança do Regulamento de Compliance

Fev/2019 – Comitê de Compliance

Mai/2019 – Contratação da Analista de GRC

Mai/2019 - Versionamento Código de Conduta e Política de Compliance de Relacionamento Fornecedores;

Mai/2019 - Política de Compliance de Relacionamento com Prestadores;

Mai/2019 - Lei 13709 - LGPD – Lei Geral de Proteção dos Dados;

Jun/2019 Mapeamento de riscos operacionais.

Jun/2019 – 2ª fase do mapeamento de riscos operacionais

Jun/2019 – Ações Governança – RN 443

Jul/2019 - Compliance perto de Você – Cooperados, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores;

AR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Equipe Compliance

Dr. Marcelo Marcondes Stegani - Coordenador Médico Compliance

Kelly Mendes - Coordenadora de Compliance

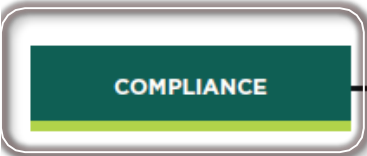
Luciana Gomes - Analista de Compliance Jr.

Jacqueline dos Anjos F. Antonio - Analista de Gestão de Riscos Jr.



DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





Pilares do Compliance da Unimed Curitiba



SENSE DE JUSTIÇA

Não concessão de vantagens para uns e desvantagens para outros.

AR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed
Curitiba

Processos



DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Compromissos e Participações da UC



MOVIMENTO NACIONAL ODS
NÓS PODEMOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



INDICADORES
ETHOS

PARA NEGÓCIOS
SUSTENTÁVEIS E
RESPONSÁVEIS



SELO UNIMED DE
GOVERNANÇA E
SUSTENTABILIDADE



REUNIÃO
DA REDE PARANAENSE
DE COMPLIANCE

DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed
Curitiba

Código de Conduta

Instrumento de comunicação, interna e externa, que contém o **conjunto de orientações e diretrizes de comportamento** que se espera de TODOS que se relacionam com a UNIMED CURITIBA.



**POLÍTICA DE COMPLIANCE
DE RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS
- UNIMED CURITIBA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO -
Normas de Conduta Ética e de Compliance**

1 INTRODUÇÃO

Desde a publicação da Lei 12.846/2013 e do decreto 8.420/2015, o Governo atribuiu às Instituições a responsabilidade quando das tratativas com os Agentes Públicos. Posto isso, a UNIMED CURITIBA embasada nos princípios da ética, transparência e responsabilidade, implanta a **Política de Compliance de Relacionamento com Agentes Públicos** com o intuito de confirmar seu compromisso com a integridade e de indicar as diretrizes das interações do público interno da Instituição e de terceiros que atuem em seu nome, junto aos órgãos ou agentes públicos.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

somoscoop





Regulamento da Área de Compliance



Estrutura da
Área de
Compliance



Comitê de
Compliance



Comitê de
Conformidades



Anonimização
dos relatos



Instâncias
deliberativas



Prazo



Aplicação de
sanção



0800 601 8680

www.contatoseguro.com.br

Sigilo absoluto

Registro anônimo

24h por dia
7 dias por semana

Registro via site,
0800 e aplicativo

Confiável e
transparente

Empresa
Terceirizada

Site externo

Protocolo de
acompanhamento

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

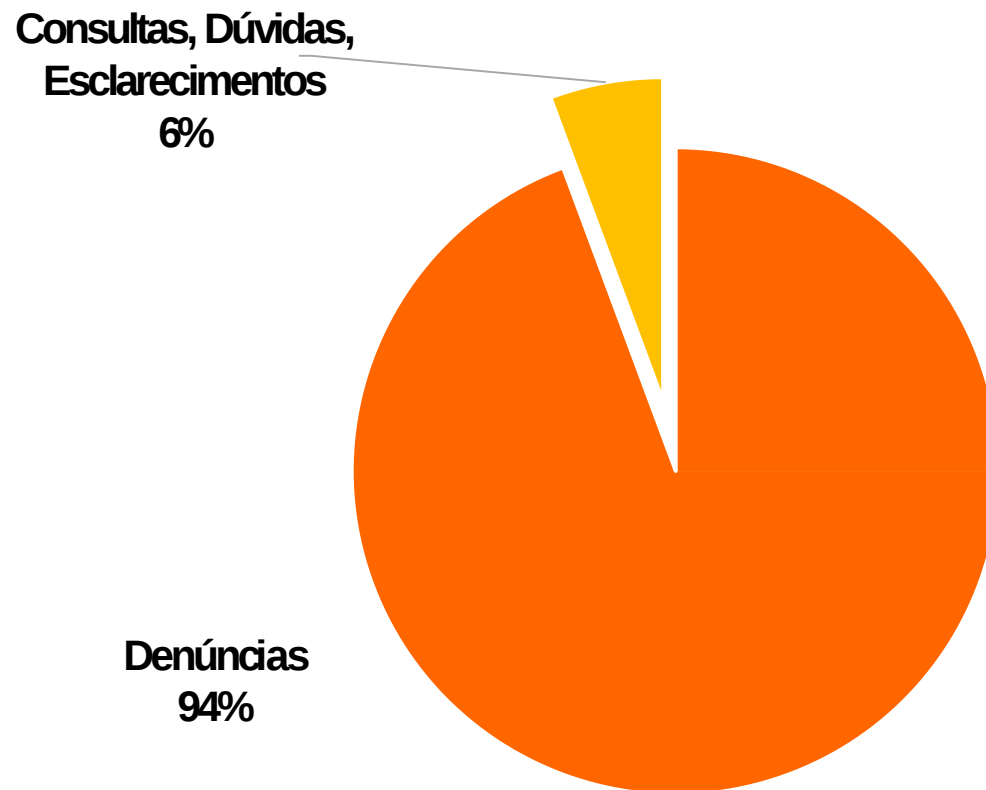
somoscoop



Tratamento dos relatos



Principais resultados - Demandas Canal Legal!



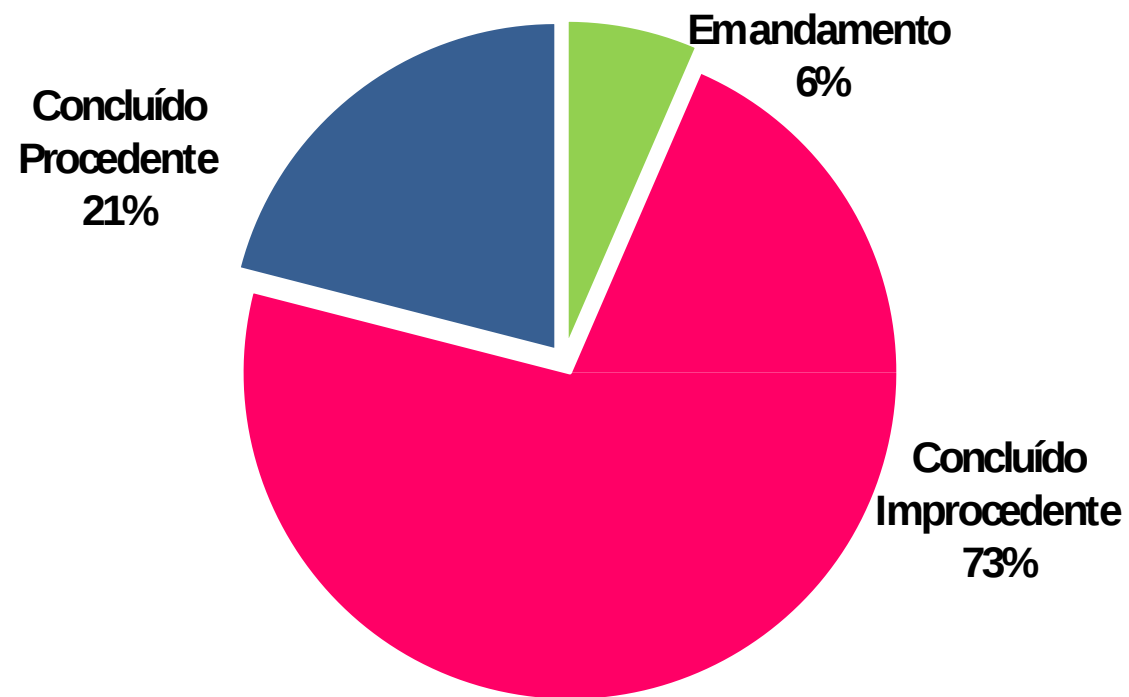
Fonte: Contato Seguro, acesso 11/06/2019

somoscoop

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Principais resultados - Denúncias Canal Legal!



Fonte: Contato Seguro, acesso 11/06/2019

Panorama Canal Legal! 31/05/2019:

- 212 relatos (média 7 relatos/mês)
- 13 denúncias em andamento

DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Principais resultados - Treinamentos e Palestras

Treinamento de todos os colaboradores sobre Código de Conduta

Re-treinamento de todos os colaboradores – Compliance Perto de Você

Treinamento de fornecedores – Política de Fornecedores Treinamento sobre

Assédio Moral no trabalho

Palestra sobre cenários prospectivos aos fornecedores Workshop de Governança aos

Cooperados e Público Interno Palestra sobre Compliance aos Cooperados

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Principais resultados - Publicações Cadernos de Compliance



PAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed
Curitiba

Principais resultados

Publicações diversas



Edição – Dez/2018

Esse boletim mensal tem como objetivo mantê-lo informado sobre os principais indicadores operacionais, questões técnicas sobre Qualidade, apresentação das áreas e outros assuntos relevantes para leitura, conhecimento e desenvolvimento. Desta forma transparente, trabalharemos sincronizados por um processo contínuo de melhoria assegurando um atendimento de excelência.

Sabemos que ouvi-lo nos permitirá melhorar cada vez mais. Para isso, também criamos um canal de sugestões para o nosso boletim.

Sinta-se à vontade! Envie sua sugestão, crítica e comentário para o e-mail birp@unimedcuritiba.com.br

Contamos com a colaboração de todos para que, assim como a Unimed Curitiba, o BIRP seja o nosso patrimônio.

“Uma máquina pode fazer o trabalho de cinquenta pessoas comuns. Nenhuma máquina pode fazer o trabalho de uma pessoa extraordinária.”

Elbert Hubbard

Boa leitura!

COMPLIANCE

Uso do celular no ambiente de trabalho

Usar o celular em nosso dia a dia é mais do que uma necessidade ou comodidade, é um hábito de quase todos. Entretanto, no ambiente de trabalho essa prática pode prejudicar o desempenho e o foco de alguns profissionais, além de ele ser utilizado de maneira inadequada, criam-se situações inconvenientes e desnecessárias.

SIGILO, PROTEÇÃO E RESPEITO AOS DADOS DAS PESSOAS

Todos nós temos ciência da confidencialidade na relação que mantemos com os profissionais de saúde que nos atendem. Cobramos que os nossos dados sejam mantidos e tratados com respeito e sigilo. Mas você sabia que, por trabalharmos em uma cooperativa médica, você também faz parte da cadeia de sigilo de informação do paciente? Sim, legalmente, todos fazemos parte!

Inclusão e transparência nos dados de informações, têm para a cooperativa está os nós firmamos um compromisso ético e respeitosa de dados pessoais, não que esta só poderá ser requerida.

o respeito à individualidade e respeitar o direito à privacidade de qualquer grau de intimidade. Jamais busque ou

Unimed Curitiba, atua e se preocupa com a segurança das informações pessoais. É o dever de todos os colaboradores de Unimed Curitiba de manter a confidencialidade e assim

NÃO COMPARTILHE LOGIN E SENHA.

Importante!

Não é permitido fornecer, divulgar ou ceder seu login e senha para outra pessoa, ou ainda solicitar e/ou utilizar login e senha de outra pessoa, pois o direito ao acesso e utilização dos sistemas é pessoal e intransferível.

A confidencialidade é responsabilidade exclusiva de cada colaborador.

Estas normas estão contidas em:

- Item 7.1 do Código de Conduta da Unimed Curitiba e demais empresas do grupo.
- Item 17.1 da Política de Segurança da Informação – PSI da Unimed Curitiba.

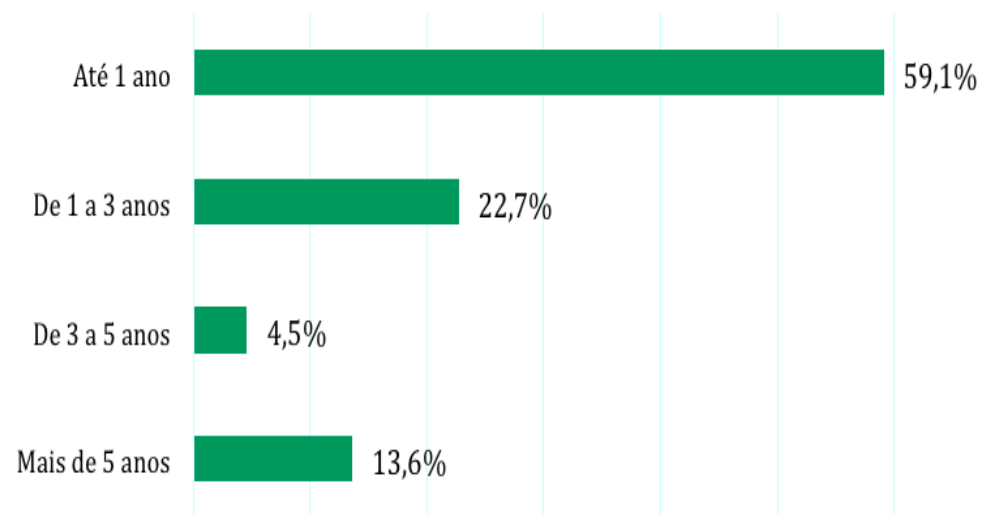
Para esclarecer dúvidas eventuais, entre em contato por telefone com a área de Compliance no ramal 9549 ou e-mail compliance@unimedcuritiba.com.br



DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Compliance no Sistema Unimed



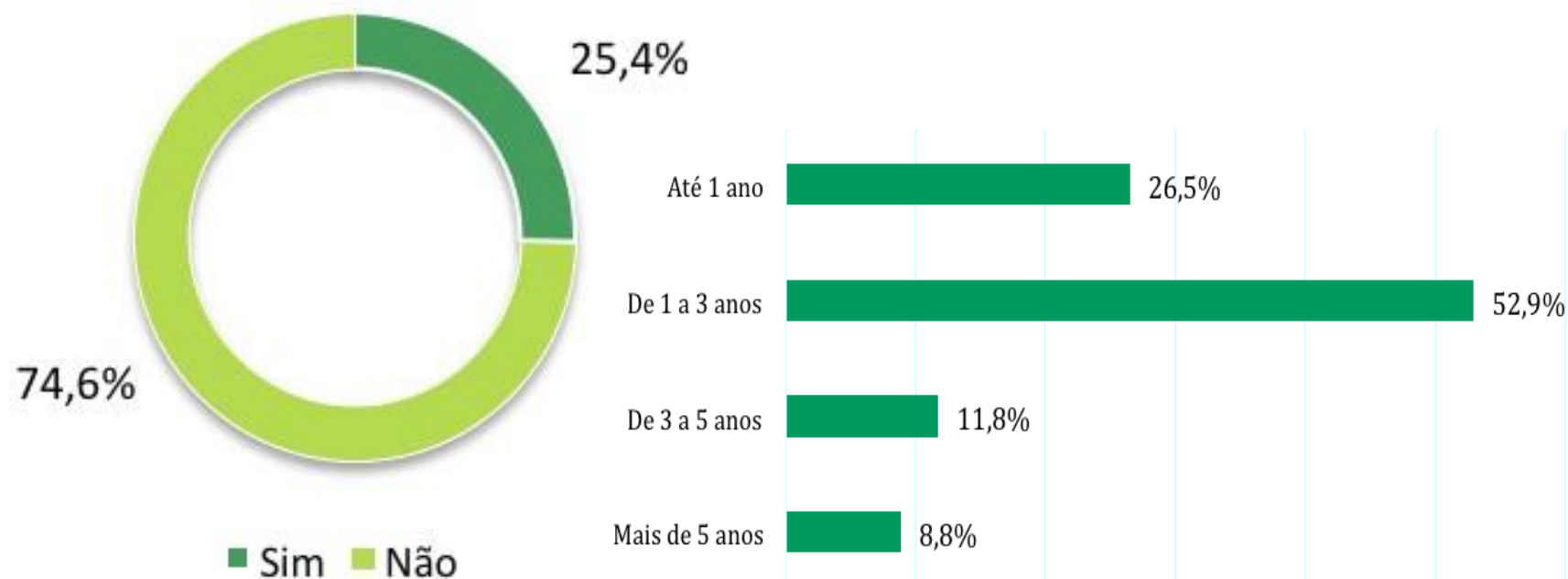
Área de Compliance –

Pesquisa com 134 singulares - 12/02/2019 e 08/03/2019

Fonte: Pesquisa Dr.^a Roseni Florencio, 2019

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

GRC no Sistema Unimed



Área de GRC

Pesquisa com 134 singulares - 12/02/2019 e 08/03/2019

Fonte: Pesquisa Dr.^a Roseni Florencio, 2019

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Resolução Normativa ANS 443

Dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de plano de assistência à saúde.

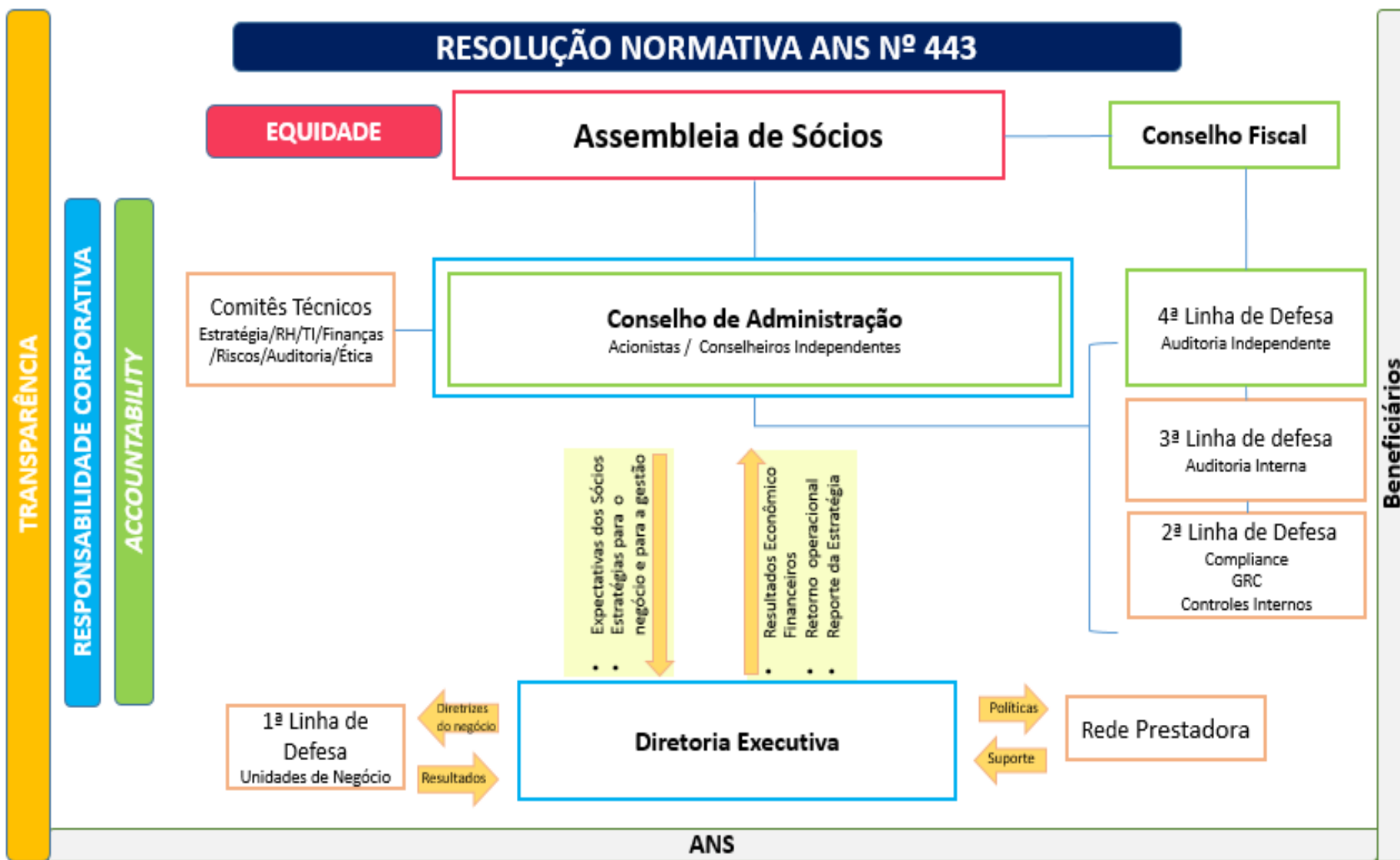
Anexo II - Operadoras com modelos próprios de capital baseado em riscos:

1.4. A operadora deve possuir programa de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta internos, com vistas à prevenção dos atos previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; de operações vedadas pelo art. 21 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e de atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, conforme o disposto na Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013. Os programas de treinamento nesses temas deverão ser disponibilizados e implementados, definindo-se, pelo menos, público alvo e periodicidade.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

somoscoop





CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Obrigada.

compliance@unimedcuritiba.com.br

3021-9549 | 3021-9496

somoscoop

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

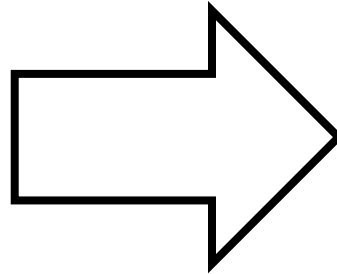


“Compliance é postura, comportamento ético, moral e transparente na nossa vida cotidiana e no exercício de nossas profissões.”

Claus Peter Polzin



Cases, ideias e
apresentações



riscos.compliance@sistemapiep.org.br



Primeira quinzena de setembro
(data a confirmar)

Campus da Indústria

8:30 às 11:00

Sistema
Fiep
nosso i é de indústria.

FIEP

SESI

SENAI

IEL